

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

O projeto ESCOLA DE FÉRIAS, edição janeiro de 2025, será desenvolvido em oficinas com experiências extracurriculares inovadoras e atrativas que ampliam o acesso ao lazer e ao brincar em um espaço seguro e com alimentação inclusa aos estudantes participantes. As oficinas oferecidas encontram-se dentro dos seguintes eixos: I) Inovação e Tecnologia, II) Arte e Musicalização, III) Corpo e Movimento, IV) Linguagem e Comunicação, V) Construção do Pensamento Lógico, conforme Anexo IV.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 As inscrições para o “Escola de Férias” em janeiro de 2025 serão realizadas diretamente no endereço eletrônico (<https://educacao.prefeitura.rio/escola-de-ferias/>). Após a confirmação da inscrição no endereço eletrônico, o responsável deverá apresentar o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Estudante (Anexo II) assinado diretamente na escola polo em que o estudante foi inscrito.

§1º Os estudantes poderão ser inscritos nas Unidades Escolares selecionadas como polo, conforme Anexo I, pelo responsável legal da (do) estudante.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar as seguintes informações:

- a) nome completo do estudante;
- b) matrícula do estudante;
- c) data de nascimento do estudante;
- d) escola que está matriculado;
- e) nome da filiação ou do responsável legal;
- f) Documento de Identidade do responsável legal;
- g) telefone de contato.

§3º Os candidatos gemelares, irmãos nascidos na mesma gestação, terão assegurados os mesmos direitos.

Art. 2 O responsável deverá procurar a escola que melhor contemple as suas necessidades e, de preferência, a mais próxima da sua residência, para realizar a inscrição.

Art. 3 A inscrição será a partir de 17/12/2024 até 17/01/2025 (último dia do projeto).

Art. 4 Cada estudante poderá ser inscrito somente uma única vez. Caso sejam encontradas mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada, a última inscrição realizada, considerando a data da inscrição.

Art. 5 O estudante deve estar regularmente matriculado na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 6 Durante o projeto será oferecido café da manhã (desjejum), almoço e lanche aos estudantes participantes, conforme Anexo III.

Art. 7 Serão disponibilizadas até 300 vagas em cada unidade polo do projeto.

Art. 8 As inscrições podem ser realizadas durante a ocorrência do projeto.

Anexo I

Unidades polo do Projeto

Segue abaixo a relação das unidades escolares que serão polo do projeto:

EM (01.23.004) JUAN ANTONIO SAMARANCH

RUA MARCEL PROST, 201 SANTA TERESA. 20251-130 RIO DE JANEIRO - RJ.

CIEP (01.01.501) HENFIL

RUA CARLOS SEIDL, S/N CAJU. 20931-003 Rio de Janeiro – RJ

EM (02.09.007) JORNALISTA ASSIS CHATEUABRIAND

R VISCONDE DE SANTA ISABEL, 272 VILA ISABEL. 20560-120 Rio de Janeiro – RJ

EM (02.27.005) ANDRE URANI

ESTRADA DA GAVEA, 147 GAVEA. 22451-262 Rio de Janeiro - RJ.

GET (03.12.044) ELZA SOARES

RUA ANA NERI, 1552 - ROCHA. 20960005 Rio de Janeiro - RJ.

GET (03.12.027) PROFESSOR AFONSO VARZEA

AV ITAOCA, 2086 INHAUMA. 21061-020 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP (04.30.201) MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA

VIA A1, SNº SETOR PINHEIROS. MARÉ. 21046-035 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP (04.31.502) GRACILIANO RAMOS

R JORGE LACERDA, S/N JARDIM AMERICA. 21240-060 Rio de Janeiro - RJ.

EM (05.14.035) AMAPÁ

RUA TORIBA, 106 COLEGIO. 21545-260 Rio de Janeiro - RJ.

GET (05.15.056) LUIS CARLOS DA FONSECA

R LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 51 MADUREIRA. 21360-060 Rio de Janeiro - RJ.

EM (06.25.011) PROFESSOR ESCRAGNOLLE DORIA

RUA GIL EANES, 76 COSTA BARROS. 21532-210 Rio de Janeiro - RJ.

GET (06.22.024) MARIO PIRAGIBE

RUA ALCOBACA, 1127 ANCHIETA. 21645-001 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP (07.16.502) ALMIR BONFIM DE ANDRADE

RUA PORTO SANTANA, VILA VALQUEIRE. 21330-290 Rio de Janeiro - RJ.

EM (07.24.024) PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO

RUA SEN RUY CARNEIRO, 5 RECREIO BANDEIRANTES. 22790-650 Rio de Janeiro – RJ

GET (08.17.082) JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS

RUA MARLIERIA, SEM NUMERO BANGU. 21863-340 Rio de Janeiro – RJ

GET (08.33.018) PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4519 MAGALHAES BASTOS. 21750-121 Rio de Janeiro - RJ.

EM (09.18.502) CASEMIRO DE ABREU

ESTRADA DO MENDANHA 4.842 MENDANHA, CAMPO GRANDE, 23095-841 RIO DE JANEIRO - RJ

EM (09.18.017) ALFREDO CESÁRIO ALVIM

RUA LUIZA DE MARILLAC, 20 RIO DA PRATA. CAMPO GRANDE. 23017-530 Rio de Janeiro - RJ.

EM (10.19.018) HAYDÉA VIANNA FIÚZA DE CASTRO

RUA SAO GOMARIO - VILA PACIENCIA, S/Nº SANTA CRUZ. 23595-060 Rio de Janeiro - RJ.

CIEP (10.26.202) HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES

ESTRADA DA PEDRA, S/N PEDRA DE GUARATIBA. 23030-380 Rio de Janeiro - RJ.

EM (11.20.024) ANITA GARIBALDI

ESTRADA MARACAJAS, 1294 ILHA GOVERNADOR. GALEAO. 21941-395 Rio de Janeiro - RJ

PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ESTUDANTE ESCOLA DE FÉRIAS – Janeiro 2025

DADOS DO ALUNO(A):

NOME COMPLETO: _____

GÊNERO M () F () DATA DE NASC.: ___/___/___

RG: _____

CPF: _____

MATRÍCULA: _____

ESCOLA DE MATRÍCULA: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____

Autorizo _____, a participar do projeto Escola de Férias, durante os dias 06 a 17 de janeiro de 2025, pelo período das 08:30h às 15:00h.

Através da assinatura do presente termo, autorizo a SME a utilizar imagem/áudio do meu/minha filho/filha em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou por terceiros ESCOLA DE FÉRIAS autorizados pela Secretaria, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição.

A autorização compreende também toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada, e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em folders, cartazes, seminários e eventos de qualquer espécie.

A presente autorização possibilita a reutilização da imagem autorizada pela Secretaria em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III

Grade de horários do projeto Escola de Férias:

HORÁRIO DAS ATIVIDADES		
8H30 ÀS 9H	DESJEJUM	
9H ÀS 9H50	T 1	
9H50 ÀS 10H40	T 2	
10H40 ÀS 11H30	T 3	
11H30 ÀS 12H20	T 4	
12H20 ÀS 13H	ALMOÇO	
13H ÀS 13H50	T 5	
13H50 ÀS 14H40	T 6	
14H40 ÀS 15H	LANCHE	

ANEXO IV

Oficinas temáticas realizadas no projeto Escola de Férias:

EIXO	OFICINA	DESCRIÇÃO DA OFICINA
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	#INOVEI	Atividades que despertem nos alunos o interesse pela tecnologia, por meio de atividade práticas e lúdicas, estimulando a imaginação e a curiosidade sobre o pensamento computacional para que os alunos estejam prontos para os desafios do mundo. Proporcionar ao aluno conhecer as principais ferramentas e estratégias para o desenvolvimento por meio de softwares atuais e compreendendo os principais passos para a elaboração de games básicos e atividades de gamificação (analógica ou digital).
ARTE E MUSICALIZAÇÃO	Luz, câmera, AÇÃO!	Atividades que explorem habilidades relacionadas a expressão corporal e vocal (Jogos teatrais), desenvolvimento da oralidade e/ou construção de narrativas.
	CriArte	Atividades de construção de imagens a partir de diferentes técnicas de artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
CORPO E MOVIMENTO	NO PASSINHO	Atividades corporais e expressivas com utilização de ritmos variados para elaboração de narrativas coreográficas criativas de auto percepção e sensibilidade.
	CIRCUITO RADICAL	Atividades com foco na psicomotricidade, cooperação, e ampliação de sua cultura corporal (jogos populares) e superação de desafios.
Linguagem e Comunicação	NA RIMA	Atividades relacionadas à Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, primando a utilização da comunicação no cotidiano e envolvendo práticas de leitura, escrita e memorização.
Construção do Pensamento Lógico	#PEGAVISÃO	Atividades prático-lúdicas relacionadas ao planejamento e organização financeira, possibilitando a ampliação de escolhas e profissões.